



2653

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 29.426.310/0001-54, localizada na Rua Santos Dumont, 1750, Loja 01, Jardim Curitiba, Município de Campo Mourão - PR, representada pelo Senhor Elismar de Souza Vieira, inscrito no C.P.F. n.º 775.452.309-49 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 90 (Noventa) dias a contar da presente data e encerrar-se na data de 10/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste - Pr, 10 de Setembro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

**CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E
INDÚSTRIA LTDA**

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 29.426.310/0001-54, localizada na Rua Santos Dumont, 1750, Loja 01, Jardim Curitiba, Município de Campo Mourão - PR, representada pelo Senhor Elismar de Souza Vieira, inscrito no C.P.F. n.º 775.452.309-49 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 90 (Noventa) dias a contar da presente data e encerrar-se na data de 10/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste - Pr, 10 de Setembro de 2024.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:04D31A91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2024. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>